



ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - 2020 (iTA)

O Governo do Distrito Federal, por meio da Controladoria-Geral, baseado no Art. 46 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, estabeleceu o Índice de Transparência Ativa (iTA) que busca mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação, no quesito transparência ativa, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Essa é a 5ª edição do Prêmio ITA (Índice de Transparência Ativa), que tem por objetivo estimular as adequações para que o Distrito Federal siga aprimorando seus meios de comunicação e publicando as informações de interesse público.

OBJETIVOS

- ✓ Garantir o direito de acesso à informação de qualidade à população do Distrito Federal:
- ✓ Instituir o ranking dos órgãos e entidades do Governo;
- ✓ Aprimorar a transparência pública;
- ✓ Incrementar o Controle Social;
- ✓ Monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação;
- ✓ Facilitar o acesso a informações confiáveis e atualizadas.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa trata das informações de interesse coletivo ou geral que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal devem disponibilizar em seus sítios oficiais, independentemente de requerimento, relacionadas no artigo 8º da Lei nº 4.990/2012 e nos artigos 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013.

Com intuito de apresentar de forma mais simplificada os itens obrigatórios para disponibilização nos sítios oficiais dos órgãos e entidades, elencados pela LAI e pelo Decreto nº 34.276/2013, a Controladoria-Geral publicou a Instrução Normativa nº 2/2015-CGDF, trazendo de forma mais detalhada, o disposto nos normativos relativos à transparência ativa.

Além da instrução normativa, a Controladoria-Geral, traz o Guia de Transparência Ativa, disponibilizado no campo "Transparência Ativa" do sítio oficial da instituição. No Guia, são encontradas, de forma simplificada, as informações obrigatórias a serem disponibilizadas pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, a fim de dirimir eventuais dúvidas quando da disponibilização de informações.

Com o escopo de desenvolver uma competição saudável entre os órgãos e entidades do governo, o índice de transparência foi criado para ranquear as instituições que se destacaram na publicação de informações de transparência ativa. O índice de atendimento à transparência ativa será calculado obedecendo aos requisitos expostos neste instrumento regulador desta Controladoria-Geral, que definirá criteriosamente o detalhamento dos itens a serem considerados atendidos pela instituição, obedecendo à Lei de Acesso à Informação.

AÇÕES DE MONITORAMENTO

A Controladoria-Geral do Distrito Federal adotou algumas medidas de acompanhamento e monitoramento do conteúdo de transparência ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

Em 2020, a Subcontroladoria de Transparência e Controle Social – SUBTC envidou esforços para aumentar o desempenho dos órgãos e entidades. Buscando desempenhar ações de monitoramento e orientação durante o período da pandemia, onde os servidores estavam em regime de teletrabalho, por força do decreto de Governo.

Após a primeira aferição do grau de atendimento dos critérios de transparência ativa dos órgãos e entidades, realizada em junho e julho de 2020,a Subcontroladoria de Transparência e Controle Social encaminhou, por meio da Circular SEI-GDF n.º 01/2020 - CGDF/SUBTC as notas e critérios de avaliação para cada órgão e entidade, bem como os respectivos comentários e recomendações a serem adotadas para incremento da pontuação, informando, ainda, a data da nova avaliação.

Durante todo esse período, a Diretoria de Acesso à Informação e a Gerência de Transparência Ativa ficaram à disposição dos órgãos e entidades para

dirimir eventuais dúvidas acerca do Guia de Transparência, bem como debater sugestões de melhorias a serem adotadas.

Neste ano, foi disponibilizado um canal direto para os órgãos e entidades, através do canal de mensagens mais utilizado "WhatsApp", onde receberam diariamente orientações, sanaram dúvidas e obtiveram treinamento em tempo real, contribuindo significativamente para o aumento na porcentagem de órgãos e entidades contemplados com os 100%, uma vez que esse canal tornou o diálogo entre a SUBTC e os servidores públicos mais próximo, célere, personalizado e, por isso, bastante eficiente.

Por fim, após a realização das ações de monitoramento, a Controladoria-Geral divulga a última etapa das avaliações, realizada em novembro de 2020, que foram condensadas no Ranking de Transparência Ativa - 2020.

REGRAS DE AVALIAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar maior transparência e segurança quanto à forma de avaliação, a Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta os requisitos pontuados nesta 2ª Avaliação de Resultados do índice de Transparência Ativa do Governo do Distrito Federal.

1. INSTITUCIONAL

No requisito Institucional foram avaliadas: a **Estrutura**, a **Competência**, a **Base Jurídica**, **Quem é Quem** e **disponibilização do Contato do órgão/entidade**. Os dados institucionais são considerados essenciais e imprescindíveis para que a sociedade possa visualizar a organização administrativa e social da instituição, foram consideradas em todos os 10 itens, as atualizações dos **últimos 90 dias** da data de avaliação.

| (1) Institucional | | | | | |
|--|----|----|----|--|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | | |
| Estrutura | 2 | 2 | 4 | | |
| Competências | 2 | 2 | 4 | | |
| Base Jurídica | 2 | 2 | 4 | | |
| Quem é quem | 2 | 2 | 4 | | |
| Contatos | 2 | 2 | 4 | | |
| Pontuação do Requisito | 10 | 10 | 20 | | |

2. AÇÕES E PROGRAMAS

Quanto ao requisito Ações e Programas, foi avaliada a disponibilização do Plano Plurianual do órgão/entidade (link para o portal da Secretaria de Estado de Economia) e o detalhamento do PPA do órgão/entidade para proporcionar uma leitura simplificada ao cidadão. Quanto aos resultados alcançados, foram considerados os relatórios de atividades dos últimos exercícios.

| (2) Ações e Programas | | | | | |
|--|---|---|----|--|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | | |
| Plano Plurianual | 3 | 2 | 5 | | |
| Resultados Alcançados | 3 | 2 | 5 | | |
| Pontuação do Requisito | 6 | 4 | 10 | | |

3. AUDITORIAS

No que se refere às Auditorias, o Site da Controladoria-Geral do Distrito Federal, está estruturado para que o cidadão possa consultar possíveis relatórios de auditorias dos órgãos/entidades. Sendo necessária somente a remissão ao sítio oficial desta Controladoria.

Órgãos que possuam auditorias internas específicas também devem realizar a publicação dos respectivos relatórios de auditoria.

| (3) Auditorias* | | | | |
|--|---|---|---|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | |
| Auditorias e Inspeções Realizadas | 3 | 2 | 5 | |
| Pontuação do Requisito | 3 | 2 | 5 | |

4. CONVÊNIOS

No requisito Convênios, os órgãos e entidades que os possuam, devem informar a situação atual do convênio, anexar todos os documentos respectivos, com a íntegra disponível para *download*, bem como as demais atualizações que tenham ocorrido.

| (4) Convênios | | | | | |
|--|---|---|----|--|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | | |
| Convênios Firmados | 5 | 5 | 10 | | |
| Pontuação do Requisito | 5 | 5 | 10 | | |

5. DESPESAS PÚBLICAS

No que se referem às Despesas Públicas, algumas informações já estão contempladas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e no aplicativo para dispositivos móveis - Siga Brasília, neste item devem conter orientações ao cidadão de onde encontrar as informações, e o link de acesso. No caso de Diárias e Passagens, cada Instituição tem o dever de informar o valor gasto por servidor, o número do processo autuado, o destino e tempo de duração da viagem, observando o disposto do Guia de Transparência Ativa. Por último, em Fundos Públicos, devem ser listados os Fundos que integram o Orçamento do órgão/entidade e novamente um link para o Portal da Transparência do Distrito Federal.

| (5) Despesas* | | | | | |
|--|---|---|----|--|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | | |
| Despesas Públicas | 1 | 2 | 3 | | |
| Diárias e Passagens | 2 | 2 | 4 | | |
| Fundos Públicos | 1 | 2 | 3 | | |
| Pontuação do Requisito | 4 | 6 | 10 | | |

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As informações sobre Licitações e Contratos são fundamentais para que o cidadão acompanhe o gasto público na perspectiva de eficiência e efetividade. Nesse sentido, são informações indispensáveis como valor gasto, cópia de todos os documentos da Licitação ou do Contrato, com as respectivas íntegras para *download*, dentre outras informações elencadas no Guia de Transparência Ativa.

| (6) Licitações e Contratos | | | | | |
|--|----|----|----|--|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | | |
| Licitações | 5 | 5 | 10 | | |
| Contratos | 5 | 5 | 10 | | |
| Pontuação do Requisito | 10 | 10 | 20 | | |

7. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Informações Classificadas são informações produzidas ou acumuladas pela Administração Pública, encontrando barreiras ora na proteção de direitos fundamentais, ora em outros princípios da administração e ora naquilo que se denomina "interesse da Sociedade e do Estado". Caso o órgão ou entidade possua alguma informação que receba esta classificação, deve este prestar as informações

definidas no Termo de Classificação da Informação – TCI, conforme disposto no Decreto nº 35.382/2014.

| (7) Informações Classificadas | | | | |
|---|---|---|---|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | |
| Informações Classificadas e Desclassificadas | 3 | 2 | 5 | |
| Pontuação do Requisito | 3 | 2 | 5 | |

8. SERVIDORES PÚBLICOS

O Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e o aplicativo Siga Brasília já consolidam as informações referentes aos servidores públicos do Governo. Em 2017, foram exigidos os links para o Portal da Transparência, para o Siga Brasília, além das consultas rápidas no Portal de cargos efetivos e comissionados e vagos. Nesse sentido, basta somente orientar o cidadão quanto ao acesso.

| (8) Servidores* | | | | |
|--|---|---|---|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | |
| Remuneração dos Servidores | 3 | 2 | 5 | |
| Pontuação do Requisito | 3 | 2 | 5 | |

9. PERGUNTAS FREQUENTES

No quesito Perguntas Frequentes o órgão/entidade deve informar as demandas mais recorrentes solicitadas a sua instituição, bem como as informações básicas sobre a Lei de Acesso à Informação (link para o Portal do Governo).

| (9) Perguntas Frequentes* | | | | |
|--|---|---|---|--|
| Requisito Informação Atualização Total | | | | |
| Perguntas Frequentes LAI | 1 | 1 | 2 | |
| Perguntas Frequentes Órgão/Entidade | 2 | 1 | 3 | |
| Pontuação do Requisito | 3 | 2 | 5 | |

10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O campo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, deve conter dados sobre onde o cidadão pode comparecer, acessar, monitorar ou até mesmo recorrer quanto aos seus pedidos de informação.

| (10) Informação ao Cidadão - SIC | | | |
|--|------------|-------------|-------|
| Requisito | Informação | Atualização | Total |
| Nome da Autoridade de Monitoramento | 1 | 1 | 2 |
| Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão- SIC | 1 | 1 | 2 |
| Horário de Funcionamento do SIC | 1 | 1 | 2 |
| Endereço SIC | 1 | 1 | 2 |
| Telefone SIC | 1 | 1 | 2 |
| Pontuação do Requisito | 5 | 5 | 10 |
| TOTAL GERAL | 52% | 48% | 100% |

MECANISMOS DE AFERIÇÃO DA PONTUAÇÃO

O resultado da medição do Índice de Transparência Ativa será o somatório da pontuação de todos os requisitos elencados nos itens de 1 a 10 deste normativo. O órgão ou entidade poderá aferir o mínimo de zero ponto até a totalidade de 100 pontos.

NOTA = \sum PONTOS DOS REQUISITOS

O órgão ou entidade que atingir a maior pontuação, ou seja, a mais próxima ou igual a 100 pontos será classificada na primeira colocação do ranking de transparência ativa, e os demais órgãos e entidades classificados, sucessivamente, em ordem decrescente, sempre da maior para a menor pontuação.

Em casos de empate, os órgãos e entidades com a mesma pontuação dividirão a mesma colocação no Ranking de Transparência Ativa.

RANKING DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta o resultado do índice de Transparência Ativa (iTA) dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal, de 2020:

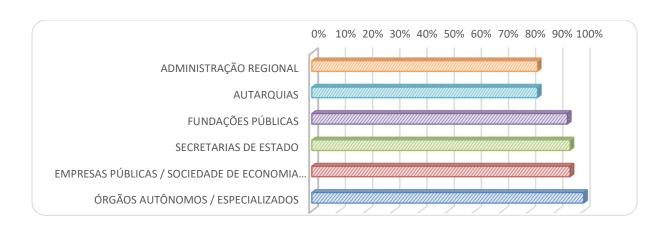
| COLOCAÇÃO | ÓRGÃO / ENTIDADE | SIGLA | AVALIAÇÃO |
|--------------|--|-----------|-----------|
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE | RA-XVIII | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ | RA-X | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO | RA-V | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO | RA-I | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | RA-XI | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS | RA-XV | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA | RA-XII | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II | RA-XXI | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA | RA-III | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS | RA-XX | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA | RA-XIII | 100% |
| | ADM. REGIONAL DO SETOR COMP. DE INDÚSTRIA E ABAS | RA-XXV | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL | RA-XVI | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL | RA-XXII | 100% |
| 1º C | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO | RA-XXVII | 100% |
| 1º Colocação | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO | RA-XIV | 100% |
| ação | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA | RA-XIX | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I | RA-XVII | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO | RA-XXIII | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | RA-VI | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II | RA-XXVI | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA | RA-II | 100% |
| | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ARNIQUEIRAS | RA-XXXIII | 100% |
| | CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | CACI | 100% |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | SODF | 100% |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS | SEPE | 100% |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | SEL | 100% |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO | SEGOV | 100% |
| | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | SEMA | 100% |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA | SEJUS | 100% |
| | SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER | SMDF | 100% |

| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | SSP | 100% |
|---|----------|----------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO | SETRAB | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | SES | 100% |
| SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENV. RURAL | SEAGRI | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | SEEDF | 100% |
| CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | CM | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO | SEDUH | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA | DF-LEGAL | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE | SEMOB | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA | SEEC | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | SERINS | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO | SETUR | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO | SECOM | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | SEDES | 100% |
| ESCRITORIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS | EAI | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | SDE | 100% |
| VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL | VGDF | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA | SECEC | 100% |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | SECTI | 100% |
| ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | ArPDF | 100% |
| CONTROLADORIA-GERAL DO DF | CGDF | 100% |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | CBMDF | 100% |
| DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL | DPDF | 100% |
| JARDIM BOTÂNICO | JBB | 100% |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | PCDF | 100% |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | PMDF | 100% |
| PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL | PGDF | 100% |
| FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA | FHB | 100% |
| FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA | FJZB | 100% |
| FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | FUNAP | 100% |
| FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE | FEPECS | 100% |
| AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO | ADASA | 100% |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM | DER | 100% |
| BRASÍLIA AMBIENTAL | IBRAM | 100% |
| SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | SLU | 100% |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | DETRAN | 100% |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL | IPREV | 100% |
| INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR | PROCON | 100% |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF | EMATER | 100% |
| COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL | NOVACAP | 100% |
| COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA | TERRACAP | 100% |
| BANCO DE BRASÍLIA S/A | BRB | 100% |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL | CAESB | 100% |
| | 1 | <u> </u> |

| ECIMENTO DO DF | CEASA | 100% | |
|---|--|---|--|
| | | 100/0 | |
| SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS | | | |
| COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL | | 100% | |
| COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF | | | |
| COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA | | | |
| FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA | | | |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO | | | |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA | | | |
| OO DF | JUCIS | 51% | |
| SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO | RA-XXIX | 49% | |
| GIONAL DO PARK WAY | RA-XXIV | 49% | |
| GIONAL DO ITAPOÃ | RA-XXVIII | 49% | |
| GIONAL DA CEILÂNDIA | RA-IX | 46% | |
| ENVOLVIMENTO HABITACIONAL | CODHAB | 46% | |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES | | 45% | |
| OA COM DEFICIÊNCIA | SEPD | 43% | |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ | | 41% | |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL | | 23% | |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE E POR DO SOL | | 0% | |
| DO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE | SEAC | 0% | |
| TÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR | INAS | 0% | |
| | INEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL TROPOLITANO DO DF ÉTICA DE BRASÍLIA O À PESQUISA GIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ADO DE EMPREENDEDORISMO GIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DF SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO GIONAL DO PARK WAY GIONAL DO ITAPOÃ GIONAL DA CEILÂNDIA SENVOLVIMENTO HABITACIONAL GIONAL DE VICENTE PIRES SOA COM DEFICIÊNCIA GIONAL DO PARANOÁ GIONAL DA FERCAL | INEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL TROPOLITANO DO DF ÉTICA DE BRASÍLIA O À PESQUISA GIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ADO DE EMPREENDEDORISMO GIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DF JUCIS SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO GIONAL DO PARK WAY GIONAL DO ITAPOÃ GIONAL DA CEILÂNDIA SENVOLVIMENTO HABITACIONAL GIONAL DE VICENTE PIRES SOA COM DEFICIÊNCIA GIONAL DO PARANOÁ GIONAL DO SOL NASCENTE E POR DO SOL ADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE SEAC | |

ESTATÍSTICAS DO RANKING

| ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - ITA | | | | | |
|---|------------------------------------|--|--|--|--|
| ÓRGÃOS / ENTIDADES | CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA | | | | |
| ÓRGÃOS AUTÔNOMOS / ESPECIALIZADOS | 100% | | | | |
| EMPRESAS PÚBLICAS / SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA | 95% | | | | |
| SECRETARIAS DE ESTADO | 95% | | | | |
| FUNDAÇÕES PÚBLICAS | 94% | | | | |
| AUTARQUIAS | 83% | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | 83% | | | | |



EVOLUÇÃO DO ÍNDICE

| ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - ITA | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|------|------|--|
| EXERCÍCIO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | |
| EVOLUÇÃO | 44% | 59% | 73% | 84% | 90% | |

